



TC 000.306/2022-3

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 5183/2024-TCU-2ª Câmara - Relator Ministro VITAL DO RÊGO (121)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Caixa Econômica Federal.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 36220/2024-Seproc	20/08/2024	127	Caixa Econômica Federal	TCU	20/08/2024	128	Não houve
Notificação	Ofício 36221/2024-Secomp-4	16/08/2024	124	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério das Cidades	Internet	19/08/2024	126	Não houve

Responsável Ivan de Souza Padilha dispensado de comunicação do acórdão supracitado, conforme o disposto no art. 28 da Resolução TCU 360/2023.

21 de Agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8